

BAHIA

Justiça reitera afastamento de procurador da Câmara

SALVADOR A juíza substituta Viviane Christine Martins Ferreira, da 3ª Vara do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, reiterou, em decisão publicada ontem, o afastamento de Marcos Vinicius Leal Gonçalves da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Salvador. Ele é acusado formalmente de assédio moral por quatro advogadas. Desde junho de 2022, o Ministério Público do Trabalho (MPT) pedia o afastamento dele das atividades.

Na decisão, a juíza solicitou a "completa entrega da prestação jurisdicional, sem prejuízo de responsabilidades atinentes ao ente municipal por eventual descumprimento à ordem judicial". Chefe do Setor, ele deverá ser afastado "imediatamente e preventivamente" da Procuradoria Jurídica da CMS, sob pena de caracterização de crime de desobediência e de pagamento da multa.

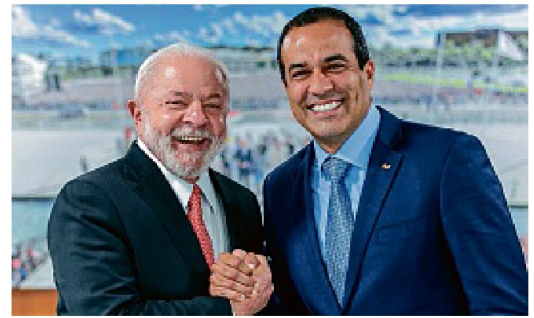
A Justiça já havia decretado o afastamento do procurador em novembro do ano passado. Na época, a juíza substituta destacou que o afastamento de Leal seria



Marcos Vinicius Leal Gonçalves é acusado de assédio moral

uma "medida acautelatória", já que ele é "o principal autor dos atos de assédio moral apurados na investigação do MPT". Ela ainda determinou que a Câmara apurasse eventuais denúncias de assédio moral, discriminação ou abuso de poder e promovesse, durante dois anos, cursos e palestras periódicas sobre assédio moral no trabalho. O assunto veio à tona em reportagem do CORREIO de julho de 2022. "Estamos no limite, lutando há mais de 2 anos por justiça. Imagine nossa sensação ao ver a Câmara Municipal simplesmente ignorar um comando judicial", afirmaram as denunciadas, em animato. O procurador não foi localizado.

REPRODUÇÃO



Prefeito de Salvador faz parte da Frente Nacional de Prefeitos

Bruno Reis se reúne com Lula para debater transporte público e saúde

VIAGEM O prefeito de Salvador, Bruno Reis, participou ontem, junto a outros integrantes da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), de uma reunião com o presidente Lula, em Brasília. Houve também encontros com outras autoridades. Um dos assuntos que estiveram em pauta com o chefe do Executivo nacional foi a dificuldade enfrentada pelos municípios com o transporte público.

"Explicamos ao presidente que o sistema de transporte está falido, que a tarifa não remunera mais o sistema. Ouvimos dele que precisávamos ter criatividade

para enfrentar esse assunto, que a gente debatesse e buscasse alternativas para isso", afirmou Reis.

Ainda no encontro com Lula, os prefeitos destacaram a importância de preservar tributos municipais, principalmente o ISS, no âmbito da reforma tributária. "É isso que faz com que os municípios tenham condições de resolver as demandas do dia a dia dos cidadãos."

Já em reunião com a ministra da Saúde, Nísia Trindade, os gestores municipais discutiram o financiamento do SUS e o esforço para zerar a fila de cirurgias eletivas.

RICARDO STUCKERT / PR

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, CIENTÍFICO, AMBIENTAL E TECNOLÓGICO
IN SOCIETATE - RESÍDUOS, MEIO AMBIENTE E ENERGIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
O Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social, Científico, Ambiental e Tecnológico - IN SOCIETATE - Resíduos, Meio Ambiente e Energia, inscrito no CNPJ. sob o nº: 12.339.718/0001-96, com sua sede situada na Rodovia BA 093, Km. 01, s/n, Centro Empresarial Paraky, sala 218, Bairro: Engenho Novo, CEP: 43.700-000, na Cidade de Simões Filho, Estado da Bahia. Vem por meio de seu Presidente do Conselho de Administração, o Sr. Moisés dos Santos Carvalho, convocar os Associados em conformidade com suas obrigações Estatutárias, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária. A ser realizada no dia 12 de Março de 2023, às 09:00h., em Primeira Convocação, ou meia hora após em Segunda Convocação, com o número que houver, em consonância com Art. 47 e Art. 51 do Estatuto Social. A Assembleia Geral Ordinária, será realizada na sede do Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social, Científico, Ambiental e Tecnológico - IN SOCIETATE - Resíduos, Meio Ambiente e Energia, situada na Rodovia BA 093, Km. 01, s/n, Centro Empresarial Paraky, sala 218, Bairro: Engenho Novo, CEP: 43.700-000, na Cidade de Simões Filho, Estado da Bahia. Para Deliberar a seguinte Ordem do Dia: 1 - ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL; 2 - INFORMES. Simões Filho, 07 de Março de 2023.
Moisés dos Santos Carvalho
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ BA - CNPJ: 13.891.130/0001-03
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023) Nº BANCO DO BRASIL Nº 899656 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2023 - A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal devidamente autorizada pela Portaria Nº 02/2023, torna pública a licitação de equipamentos motosserras, motopodas, roçadeiras e suplementos para atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura e Habitação. Início acolhimento de propostas: 15/03/2023 às 10h00min horas/Brasília. Abertura de proposta: 17/03/2023 às 10h00min horas/Brasília. Início da sessão de disputa: 17/03/2023 às 11h00min horas/Brasília. Edital e Anexos no site www.licitacoes-e.com.br ou site de transparência <http://pjmveracruzba.imprensaoficial.org>. Informações: peveracruzba@gmail.com. **Andrea Epifânio de Oliveira - Pregoeira**
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2023 - A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal devidamente autorizada pela Portaria Nº 02/2023 a licitação citada. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gás liquefeito e vasilhames para acondicionamento de gás para atender a demanda de diversas Secretarias, deste município. Início acolhimento de propostas: 16/03/2023 às 10h00min horas/Brasília. Abertura de proposta: 20/03/2023 às 10h00min horas/Brasília. Início da sessão de disputa: 20/03/2023 às 11h00min horas/Brasília. Edital e Anexos no site www.bilcompras.com ou site de transparência <http://pjmveracruzba.imprensaoficial.org>. Informações: peveracruzba@gmail.com. **Andrea Epifânio de Oliveira - Pregoeira**.
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2023 - A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal devidamente autorizada pela Portaria Nº 02/2023 a licitação citada. Objeto: Empresa para sucção de fossas e flocamento de água potável em caminhão pipa a fim de atender as necessidades de diversas secretarias do município de Vera Cruz/Ba. Início acolhimento de propostas: 16/03/2023 às 12h00min horas/Brasília. Abertura de proposta: 20/03/2023 às 12h00min horas/Brasília. Início da sessão de disputa: 20/03/2023 às 13h00min horas/Brasília. Edital e Anexos no site www.bilcompras.com ou site de transparência <http://pjmveracruzba.imprensaoficial.org>. Informações: peveracruzba@gmail.com. **Andrea Epifânio de Oliveira - Pregoeira**.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Convocam-se os Condôminos(as) a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária - AGE do Condomínio Camaçari Open Center (Cláusulas n. 33, 34, 36, 44 e 45), que será realizada no dia 21/03/2023, primeira chamada às 13:30h e, se não verificado quorum especial, a segunda às 14:30h, a ser realizada no Auditório do Hotel Camaçari, localizado na Avenida Jorge Amado, 3.413, Ponta Certo, Camaçari, Bahia, CEP: 42.801-170, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria constante da "Ordem do Dia".
Autorização para Venda / Alienação da Unidade Condominial n. 113 - 1º Andar.
OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:
i) As convocações (primeira e segunda chamadas) para esta Assembleia Geral Extraordinária se darão na forma da Cláusula 45 da Convenção Condominial, exigindo-se a aprovação da unanimidade das frações ideais / unidades presentes na assentada;
ii) É lícita a representação dos Condôminos na Assembleia por procuradores munidos com procurações específicas, indicando expressamente a participação no ato e o poder de votar e ser votado. OBSERVAÇÃO: A firma da assinatura é dispensada, porém exige-se a apresentação de original ou cópia do documento de identidade do outorgante para confrontação de informações (Inciso I e II do art. 3º, Lei n. 13.725/2019).
iii) A ausência dos condôminos implica na prévia e tácita concordância do que vier a ser deliberado, nem os desobriga do cumprimento das deliberações;
iv) Em razão do que dispõe o §3º do art. 1.353 do Código Civil de 2002, alterado pela Lei n. 14.309/2022, o presidente dos trabalhos, assim como os Membros da Administração poderão levantar Questões de Ordem para apreciação e deliberação, especialmente quanto a necessidade ou não de prorrogação da assembleia;
v) Haverá Questões de Ordem para fins de direcionamento quanto ao VALOR MÍNIMO DE VENDA, bem como DESTINAÇÃO DOS RECURSOS provenientes da alienação da unidade condominial, dentre outros relacionados à Pauta do Dia.
vi) Os condôminos inadimplentes de suas taxas condominiais podem e devem participar da assembleia. Porém seus votos não serão computados como válidos.
Camaçari, BA, em 03 de MARÇO de 2023.
José Fernando Marques Muniz Santos - síndico do Condomínio Camaçari Open Center.

Correio* APRESENTA:

Mulheres que Amplificam

Neste mês de março, acompanhe a série de vídeos com experiências de mulheres que amplificam o debate sobre inclusão, diversidade, criatividade e liderança em diferentes espaços da sociedade.

VAMOS AMPLIFICAR O DIALOGO?

DE 08 A 22/03, AQUI NO CORREIO.

SALVADOR BAHIA AIRPORT

correio24h.com.br